PORTARIA Nº 329/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **181/22** de 15 de junho de 2022 a qual "Concede ferias, e contém outras providências", a senhora JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA.

Parágrafo Único - Onde se lê: Leia-se: Conceder férias a servidora **JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA,** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Leia-se: Leia-se: Conceder férias a servidora **JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, sendo 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de novembro de 2022 e 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de março de 2023, relativas ao exercício de 2021/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente